



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 24 postos de trabalho de assistente operacional na área de Jardinagem, da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201808/0244).

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de vinte e quatro postos de trabalho de assistente operacional na área de Jardinagem, da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0244, por deliberação tomada na reunião do dia 20 de setembro de 2018, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

1 – Cristiano José Faria Rodrigues, Jesus Miguel Meneses Ferreira, José Carlos de Freitas Abreu, José Aurélio Teixeira Vasconcelos, José Miguel Rocha Rodrigues, José Rodrigo Sousa Mendes, Renato Paulo Caires de Freitas, Roberto José de Andrade Salazar, por não terem apresentado cópia do certificado das habilitações literárias, conforme exigido no ponto 8.2, referência C.3, do aviso de abertura do procedimento.

2 – António Gil Castro Pereira, António Martinho de Freitas da Câmara, Carlos Bruno Vieira Teixeira, Cristina Luisa Monteiro Ventura Serrão, Daniel Luis Pestana de Andrade, Emanuel Roberto Belim Aguiar, Fábio Miguel Pereira Teixeira, Fábio Ricardo de Freitas Sardinha, Isaura Andrade Ferreira Nunes, Ivo Sá Teles, Jaime Correia Gomes, João Nelson Figueira Vieira, José Manuel Rodrigues, José Manuel Sargo, Jose Miguel Rojas Maldonado, José Sérgio Freitas



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Saldanha, Leonardo José Luís Figueira, Luciano Domingos Sousa Vieira e Sérgio Miguel Pereira dos Santos, por não terem comprovado possuir a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento do requisito de frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no ponto 8.2, referência C.3, do aviso de abertura do procedimento.

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria referida e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar da dia seguinte à publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, para, querendo, consultar o processo do procedimento concursal, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt/recursos-humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de setembro de 2018

O Presidente do Júri



Francisco Pedro Freitas Andrade